

É o relatório.

Decido.

Assiste razão ao embargante quando aponta a necessidade de correção das conclusões de Acórdão.

Com efeito, a contracautela interposta pelo Município de São Miguel dos Campos visava suspender a decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento supramencionado. Nesse passo, a denegação do incidente bem como do agravo interno, interpostos contra a decisão da Relatora, tem como conseqüência lógica, sua manutenção.

Portanto, em se tratando de erro material, corrigível, inclusive, de ofício, recebo os presentes Embargos para lhes dar provimento, retificando o equívoco indicado.

Desse modo, determino que sejam republicadas as conclusões do Acórdão nº. 5.0166/2009, com a correção do erro material, nos seguintes moldes: onde consta "denegar o Agravo Regimental com a conseqüente manutenção da decisão proferida pelo Juiz da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos" (fl. 52); leia-se: "denegar o Agravo Regimental com a conseqüente manutenção da decisão proferida pela Relatora do Agravo de Instrumento nº. 2009.000072-2".

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió, 27 de novembro de 2009.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Presidente

Direção Geral

DIREÇÃO-GERAL

O Exmo. Sr. Desembargador Decano Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou as seguintes publicações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01746-7.2009.001

Interessado: Comissão instituída pela portaria n.º 1.166/2007

Requerido: José Roberto Martins Barbosa 6º Ofício de Notas

Advogado: Adelmo Sérgio Pereira Cabral (1110/AL)

DESPACHO:

1. Tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a sessão do dia 03/11/2009 e em observância ao princípio da publicidade, peço a inclusão do feito em pauta, na sessão extraordinária a ser realizada em 04 de dezembro de 2009.

2. Intimem-se. Publique-se.

Maceió/AL, 27 de novembro de 2009.

Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo EDITAL Nº 62/2009

CONVOCAÇÃO

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comporem, como multiplicadores, a Equipe Estadual do Programa Integrar, no período de 30 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano:

Raquelina Borba Araújo

Isabela Izidro de Moura

José Adelmo Rodrigues Passos Oliveira

Cleógenes Santos Moura Rizzo

Glenn Hilley Falcão Bezerra

Alina Lopes de Vasconcelos Santos

Juliana Pedrosa Pereira

Luciana Fon de Jesus

Emília Raquel Almeida Cavalcante

Haph Sá de Araújo

Irina Vanessa Fernandes Costa Peixoto

Maceió, 27 de novembro de 2009.

Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Decano, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DE ALAGOAS

2010

CIRCUNSCRIÇÕES

CAPITAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

JANEIRO